



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 46, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII da Lei orgânica do Município, e

Considerando a entrada em vigor da Lei 1409/2008, de 20 de novembro de 2008, que altera a composição do Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Na conformidade da **Lei nº 1409/08** de 20 de novembro de 2008, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB**, criado pela Lei nº 1297 de 27 de fevereiro de 2007, para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando-se em 5 de abril de 2017, com término em 4 de abril de 2019.

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: **Eduardo Mendes Pinto;**
- b) Suplente: **Carla Andreia Alvares de Freitas.**

II – Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura:

- c) Titular: **Alessandra Farias de Oliveira;**
- d) Suplente: **Julio César Gomes Barbosa.**

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: **Geni Messias Alves;**
- b) Suplente: **Alzira Aparecida da Silva.**

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: **Sandra Maria Moretto Siqueira;**
- b) Suplente: **Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

V- Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: **Elaine Perin Ribeiro;**
- b) Suplente: **Andréia Nero de Araújo.**

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titulares: **José Aparecido de Oliveira;**
“ **Santa de Jesus Coronel;**
- b) Suplentes: **Ana Cleide Oliveira Alves de Souza;**
“ **Clarice dos Santos Berlofa.**

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: **José Luiz Bressa Tonini;**
Suplente: **Márcia Aparecida Nunes da Silva;**
- b) Titular: **Larissa Alves da Silva;** (representante dos alunos do Ensino Médio).
Suplente: **Victoria Eduarda da Silva Mendes;** (representante dos alunos do Ensino Médio).

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME:

- a) Titular: **Eini Aguiar de Oliveira;**
- b) Suplente: **Maria Betânia Felix Coelho Patrício.**

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: **Roserley Aparecida de Souza Chagas;**
- b) Suplente: **Tácio do Vale Camelo Talão Domingues.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 3 de abril de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1825 DE 10 / 04 / 20 17